

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DE RIO QUENTE / GO

REGULAMENTO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - DO EVENTO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio Quente / GO realizará o “1º Encontro de Bandas e Fanfarras de Rio Quente / GO”. PARÁGRAFO ÚNICO – O “1º Encontro de Bandas e Fanfarras de Rio Quente / GO” foi criado com o objetivo de estimular a organização de bandas e fanfarras, além de promover o conagraçamento de seus integrantes através de eventos sadios, e possibilitar o aprimoramento de suas técnicas musicais, a participação espontânea, sem ganhos financeiros, o culto ao civismo e a melhor formação de nossa juventude.

Art. 2º - DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do “1º Encontro de Bandas e Fanfarras de Rio Quente / GO” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com apoio da Prefeitura Municipal de Rio Quente.

Art. 3º - DO LOCAL E DATA DO EVENTO

Ginásio de Esportes do Colégio Municipal Professor Lourenço Batista e Praça dos Ipês, Setor Central na data de 27/09/2025, de 08 às 11 horas.

Art. 4º - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 18/08/2025 a 29/08/2025, de maneira improrrogável, conforme a seguir:

- a) Online através do e-mail educacao@rioquente.go.gov.br ou
- b) Presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Al. Pintassilgos, 25 – Setor Fauna I, Rio Quente / GO.



4.2 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsabilizará pelo café da manhã e almoço e água.

4.3 Nas fichas de inscrições deverá constar o histórico da Banda ou Fanfarra, sem o qual a mesma não será efetuada.

4.4 As músicas deverão ser executadas de forma a privilegiar hinos pátrios e repertório popular brasileiro.

4.5 A coreografia deverá ser executada com temas advindos da marcialidade.

4.6 A utilização dos Instrumentos fica livre de acordo com necessidade e direção do maestro.

4.7 As bandas e fanfarras de outros municípios ficam totalmente responsáveis por seu deslocamento bem como direcionar e organizar os componentes durante o evento.

4.8 Ao se inscrever os responsáveis pelas bandas/fanfarras aceitam todas as regras e condições descritas no regulamento deste projeto.

4.9 Não haverá qualquer tipo de premiação em dinheiro

4.10 É de responsabilidade dos Dirigentes das Bandas/Fanfarras zelar pela segurança dos componentes, tanto nos deslocamentos quanto na permanência no município.

4.11 Preencher ANEXO I – Ficha de Inscrição e ANEXO II – Autorização de imagens.

Art. 5º - DA PARTICIPAÇÃO DA BANDA / FANFARRA

As bandas escolares da rede municipal de ensino têm obrigatoriedade de fazer a devida inscrição, caso desejem participar do evento, conforme o Art.4º deste regulamento.

Art. 6º - DA ORDEM DE DESFILE E TEMPO.

Al. Pintassilgos, 25 – Setor Fauna I - Rio Quente-GO

CEP: 75.667-000, Telefone: (64) 3452 – 7000

Email: educacao@rioquente.go.gov.br

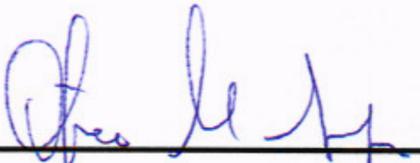
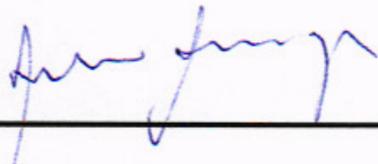


6.1 - A ordem dos desfiles será definida pela sequência da ordem de inscrição das Bandas/Fanfarras.

6.2 - Caso a banda que esteja na ordem sequencial de apresentação não esteja organizada e apta, a mesma será recolocada em momento a ser definido pela Comissão Organizadora.

6.3 - Cada Banda/Fanfarras terá o prazo de até 30 (trinta) minutos apresentação, com o deslocamento do Ginásio até o palco, para apresentação de 3 (três) peças musicais de seu repertório, como também de sua saída.

Rio Quente, 12 de agosto, de 2025

	
<p>Otávio Marcolino dos Santos Secretário de Educação e Cultura</p>	<p>Antônio Márcio Machado Alvarenga Departamento de Cultura</p>

Dados de Identificação
Nome Maestro:
Breve histórico:

Play-list – Nome de músicas e autores a serem executadas perante o palco	
1ª -	
Autor	tempo:
2ª -	
Autor	tempo:
3ª	
Autor	tempo:

Autorização uso de imagem
<p>Eu, responsável/diretor desta Banda/Fanfarras, autorizo o uso destas imagens capturadas neste 1º Encontro de Bandas e Fanfarras de Rio Quente, para uso em redes sociais, em materiais de marketing e publicidades e, em eventos e promoções. É de minha responsabilidade, em relação aos participantes menores de idade, obter a autorização dos pais/responsáveis, para esta mesma finalidade.</p> <p>Preencher o ANEXO I</p>

Cidade:	Data:
---------	-------



Assinaturas	
Maestro:	
Nome:	
Responsável:	
Nome:	

amma/25

Al. Pintassilgos, 25 – Setor Fauna I - Rio Quente-GO
CEP: 75.667-000, Telefone: (64) 3452 – 7000
Email: educacao@rioquente.go.gov.br



“1º ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DE RIO QUENTE / GO”

FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO II

Existir humanamente é pronunciar o mundo, é modificá-lo"
Paulo Freire

1

Nome da Banda/Fanfarras:	
Cidade:	
Responsável:	
Autorização uso de imagem	
Eu, responsável/diretor desta Banda/Fanfarras, autorizo o uso destas imagens capturadas neste 1º Encontro de Bandas e Fanfarras de Rio Quente / GO, para uso em redes sociais, em materiais de marketing e publicidades e, em eventos e promoções. É de minha responsabilidade, em relação aos participantes menores de idade, obter a autorização dos pais/responsáveis, para esta mesma finalidade.	
Participante (menor)	Assinatura (responsável)

amma/25

Al. Pintassilgos, 25 – Setor Fauna I - Rio Quente-GO
CEP: 75.667-000, Telefone: (64) 3452 – 7000
Email: educacao@rioquente.go.gov.br

